



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.594

De 08 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 234/11 – Projeto de Lei nº 161/11

Autoria: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Damus

Denomina **Avenida Alcides Pereira**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ALCIDES PEREIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “B”, do loteamento denominado Villa Del Fiori, com início na Rua “C” e término no Balão de Retorno que confronta com a área institucional 2 e 3, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 078.219/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-Feira, 15/dezembro/2011 – Exemplar nº 7.870.